



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

**ABERTURA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**

PROCESSO: 7033/2024

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE OUTORGA E PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO ONEROSO DOS BOXES E QUIOSQUES DO MERCADO DO PESCADOR E QUIOSQUE DA MARINA, SITUADOS NA PRAÇA DO QUILOMBO E NA PRAÇA DA MARINA E AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, Nº 5967 BAIRRO PRAIA RASA

Considerando a realização da reunião para análise da documentação dos interessados em participar do chamamento público 001/2024 em 10/09/2024, a qual teve os seus principais fatos registrados em ata publicada no Portal da Transparência do Município;

Considerando a necessidade de chamamento aos interessados para apresentação dos seus documentos originais para conferência, tendo em vista que todos haviam apresentado cópias simples dos mesmos, o que foi feito através do ato convocatório também publicado no Portal da Transparência do Município;

Considerando o decurso do prazo para apresentação dos documentos originais, o qual ocorreu no último dia 16/09/2024;

E, finalmente, considerando os interessados que atenderam ao chamado para a apresentação dos documentos originais;

Fica estabelecido o seguinte resultado classificatório final do chamamento público nº 001/2024, a saber:

Em relação aos Boxes do Mercado do Pescador:

- 1º Colocado: **Paulo Cesar de Sousa; (Habilitado)**
- 2º Colocado: **Elias da Silva Brasil; (Habilitado)**
- 3º Colocado: **Genilson de Carvalho Alves; (Habilitado)**
- 4º Colocado: **Adonis da Conceição Faria; (Habilitado)**

Em relação ao Quiosque de Refeições do Mercado do Pescador:

- 1º Colocado: Quiosque 51 Restaurante Ltda.; (Habilitada)
Amilton Alfredo da Costa; (Inabilitado)

Em relação ao Quiosque de café e lanches do Mercado do Pescador:

- 1º Colocado: **F. C. Distribuidora de Alimentos Ltda.; (Habilitada)**

Em relação ao Quiosque da Praia Rasa:

- 1ª Colocada: **Maria Eduarda Funk Pontes; (Habilitada)**
Emília de Souza Gonçalves; (Inabilitada)
Sonia Maria Dias Mariz; (Inabilitada)
Célio Gonçalves da Rosa; (Inabilitado)

Estabelecido o resultado final e definitivo do procedimento licitatório, fica aberto o prazo para apresentação dos competentes recursos administrativos por todos aqueles interessados, na forma estabelecida pelos itens 7.7 e 8.6 do instrumento convocatório.

Fica registrado que o prazo para apresentação dos recursos será de 3 (três) dias úteis, o qual fora aberto na presente data e vigorará entre os dias 18/09/2024 a 20/09/2024.

Os Recursos Administrativos eventualmente apresentados poderão ser feitos através do e-mail: sepen@buzios.rj.gov.br, ou fisicamente, através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios – RJ. Em ambos os casos, será aceita apenas a documentação enviada/apresentada em dias úteis, das 08:00h às 17:00h, enquanto vigorarem os prazos estabelecidos.

Toda a eventual documentação de cunho recursal será publicada no portal da transparência do Município, incluindo suas decisões e a eventual convocação para retomada dos trabalhos.

Recomendamos, a todos os interessados, para que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município para acompanhamento do deslinde do certame.

Armação dos Búzios, 17 de setembro de 2024

GRACYANNE DE SOUZA PEREIRA
Presidente Comissão De Análise